



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

ROBERTO CARLOS DE MOURA

Partido:

PT

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, visando a melhoria do município.

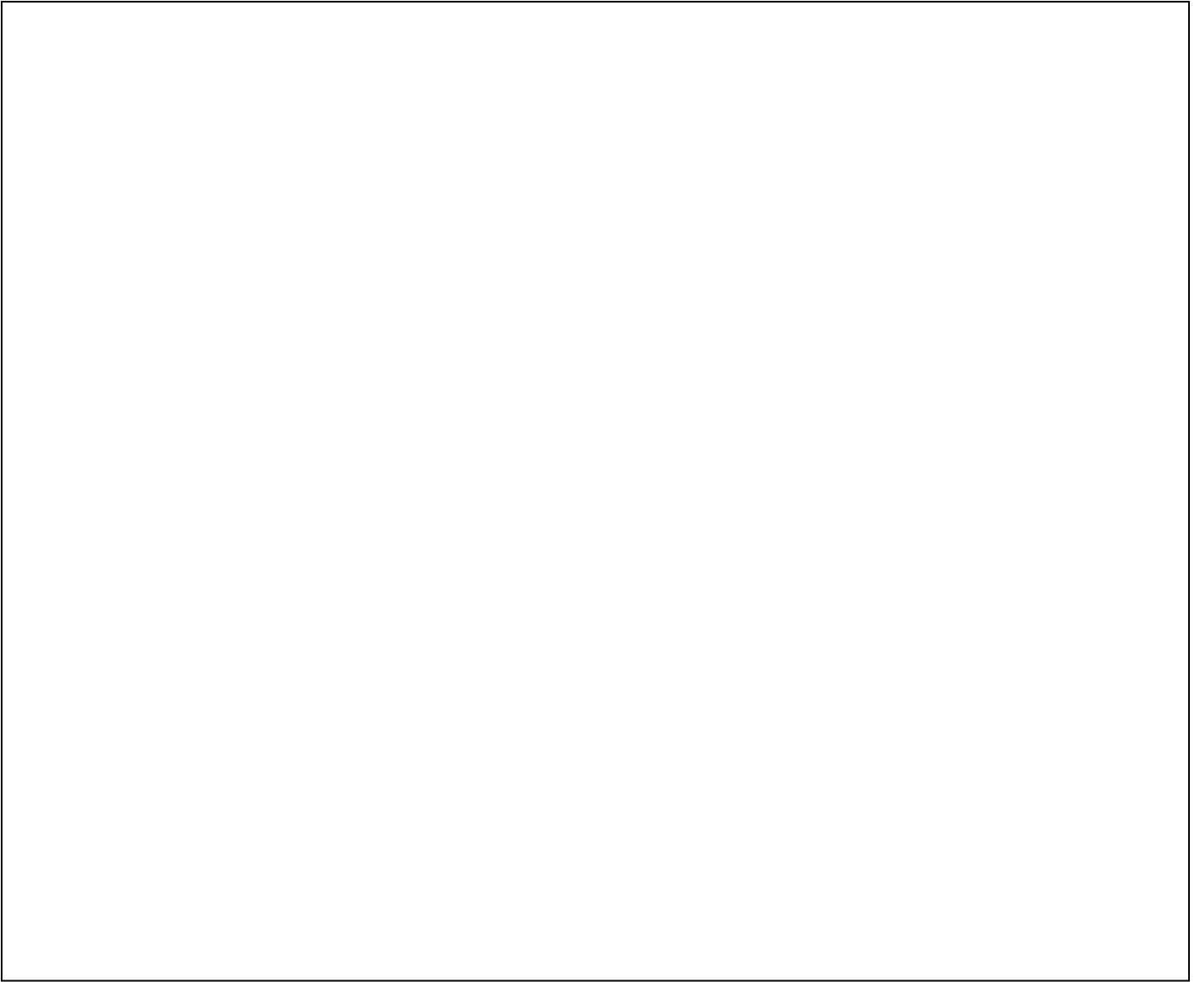
Grande parte da população residente nos Distritos de Porto Esperidião utilizam o transporte público como meio irem e virem a sede do município. Esses moradores, por tradição, esperam a condução nos trevos de acesso e entradas dos Distritos de Vila Cardoso, Pedro Neca e na sede do Município.

Os locais de espera, que atualmente se transformaram em pontos de ônibus, não possuem abrigo para que os usuários se protejam do sol intenso desta região do Brasil e das intempéries.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido da construção DE ABRIGOS/COBERTURA NOS PONTOS DE PARADA DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO NOS TREVOS DE ACESSO DOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 25 de outubro de 2010

Roberto Carlos de Moura
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
Autor: ROBERTO CARLOS DE MOURA		Partido: PT
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS TREVOS DE ACESSO AOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e RUDMAR NEVES, DD. SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de Construção de Abrigos nos Trevos de acesso aos Distritos e sede do município de Porto Esperidião/MT.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 25 de outubro de 2010.</p>		
<p>Roberto Carlos de Moura Vereador</p>		